



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

Ao Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização de Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa, e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, verificou-se que o processo atende aos requisitos legais e técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021. A aquisição da Grade Aradora com Disco é necessária para garantir a execução eficiente dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, tais como nivelamento de terrenos, recuperação de áreas degradadas, apoio à manutenção de vias não pavimentadas e demais atividades operacionais.

A ausência do equipamento compromete a execução adequada dos serviços, podendo ocasionar prejuízos à continuidade das ações públicas, razão pela qual se justifica a presente aquisição.

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- à comprovação da habilitação e qualificação da empresa contratada;
- à justificativa e razão da escolha;

Autorizo, portanto, a contratação direta da empresa VETRASA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.569.963/0001-52, para o pagamento dos seguintes Aquisição

DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
GRADE ARADORA E DISCO	01	43.000,00	43.000,00

Valor Total Global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Conforme especificações constantes nos documentos que instruem o presente processo.

A Secretaria Municipal deverá acompanhar e fiscalizar a execução da despesa, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a regularidade do pagamento.

Encaminhe-se este despacho ao Departamento de Licitações, para as providências cabíveis e formalização do processo.

São Miguel do Araguaia – GO, 28 de janeiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal